

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.108"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

- Art. 1°. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, a servidora pública municipal DAIANA HIPOLITO MARIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2256, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Assessora do Departamento Convênios, acumulando ainda a função de Coordenadora da Central de Compras, conforme designação mediante Portaria nº 15.078, de 24 de março de 2022, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 2.515, de 2016.
- Art. 2°. Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei n° 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 04.
 - Art. 3°. REVOGAR a Portaria n° 13.962, de 10 de abril de 2019.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Dalberto Toná Secretário de Administração